



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria nº 85 de 25 de maio de 2023**, usando das atribuições legais:

I. HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos PcD inscritos.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.campinadomontealegre.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Campina do Monte Alegre/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 23/07/2023 (DOMINGO)	
Local: EMEF ENIL BÓRIS DE MORAIS FERREIRA End.: Avenida Consolação, nº 243 - Bairro Vila Gomes. Campina do Monte Alegre/SP	
PERÍODO: MANHÃ Abertura dos Portões: 08h20min.	
Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.	
Início das Provas: 09h00min.	
Funções	Candidatos
1.01 - Mãe Social; 2.01 - Auxiliar de Desenvolvimento Educacional; 2.02 - Auxiliar de Serviços Educacionais; 2.03 - Inspetor de Alunos; 3.01 - Nutricionista; 3.02 - Professor de Educação Básica II - Inglês; 3.03 - Professor de Educação Básica II - Matemática.	Todos os candidatos inscritos

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no **Item II**, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

